



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 5.366 de 17 de março de 2010

Rua Cônego Sizenando Cruz Dias, 935 – Fundos – Centro /Cep: 18200-135

Fone (15) 3275-1898 – Itapetininga-SP

e-mail: casadosconselhos@itapetininga.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 05 /2022

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar vinculada ao SIGTV- para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS –

O Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 4.029 de 23 de abril de 1997 e suas alterações realizadas pela Lei Municipal de 17 de março de 2010, que dispõe sobre a criação do conselho e suas atribuições;

CONSIDERANDO a indicação do **Deputado Federal Guiga Peixoto**, da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 13.763,00 (treze mil setecentos e sessenta e três reais);

CONSIDERANDO que o referido recurso destina-se a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS e que o mesmo será destinado a entidade privada – **CEPREVI- Centro de Pesquisa e Reabilitação Visual de Itapetininga**, para itens de **GND4-INVESTIMENTO**;

CONSIDERANDO

Reunião Extraordinária realizada em 18 de março de 2022 com votos favoráveis dos conselheiros participantes.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar vinculada ao SIGTV-Sistema de Gerenciamento de Transferências Voluntárias.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data da sua assinatura.

Itapetininga (SP), 18 de março de 2022

FRANCISCO GABRIEL MORAES RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

*Publicado
21/05/22*